

IONEWS

Imprensa Oficial



DECRETO LEGISLAIVO Nº. 856/2.019.

“Da denominação ao Plenário da Câmara Municipal de Corumbá/MS”.

A Câmara Municipal de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, Aprovou, o presente Projeto de Lei.

Artigo 1º. - Fica denominado o nome do Plenário da Câmara Municipal de Corumbá/MS., de “Doutor Léo de Medeiros Guimarães”.

Artigo 2º. - A solenidade ao homenageado será no Dia do Vereador do corrente ano.

Artigo 3º. - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 17 de setembro de 2.019.

Roberto Gomes Façanha

Presidente

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 1e9f0448**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>